



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000133

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/31000133

Número / Ano	000133/2024
Data / Horário	31/07/2024 - 14:25:45
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SARGENTO ROMARO DE OLIVEIRA SOUSA PESSANHA.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	51
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 133/24
Rubrica 27 Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
03.08.24
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 51/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

APROVADO POR UNANIMIDADE
08.08.24
[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SARGENTO ROMARO DE OLIVEIRA SOUSA
PESSANHA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوس** ao Senhor Romaro de Oliveira Sousa Pessanha pelos relevantes serviços prestados ao município como 3º Sargento da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de julho de 2024.

[Signature]
JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
(DHAL)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 133/24
Rubrica *[Signature]* Ps. 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Romaro de Oliveira Sousa Pessanha	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	GÊNERO: ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU:	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:
PROFISSÃO: 3º Sargento da 2ª Cia. Do 32º BPM	CONTATO TELEFÔNICO:
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	

Policiais militares salvam bebê de 28 dias engasgado com leite materno

19/07/24

Após a estabilização do quadro, a mãe e o bebê puderam retornar para casa em segurança

Na noite desta quinta-feira (18), agentes 32º Batalhão de Polícia Militar salvaram a vida de um bebê de apenas 28 dias em Conceição de Macabu.

A guarnição, composta pelo Sargento Pessanha e o Cabo A.Moreira, estava patrulhando o bairro Porto quando se deparou com uma cena comovente: uma mulher sentada no chão com o filho nos braços, aparentemente sem respirar.

De imediato, os policiais iniciaram os procedimentos de reanimação no bebê.

Com rapidez e profissionalismo, conseguiram restabelecer os sinais vitais da criança e a encaminharam para o Hospital Ana Moreira. Na ambulância, os policiais continuaram os procedimentos até a chegada ao hospital.

Na unidade de saúde, o bebê recebeu atendimento médico especializado e, graças à ação rápida e precisa dos policiais, a vida foi salva.

Após a estabilização do quadro, a mãe e o bebê puderam retornar para casa em segurança

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 138124
Rubrica 27 Fis 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 205/2024

Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	13 994/24
Em:	13/08/24
Ass:	

Conceição de Macabu/RJ, 09 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 47, n.º 50 e n.º 51**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 08/08/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria

Processo nº 139/24
Rubrica 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SARGENTO ROMARO DE OLIVEIRA SOUSA
PESSANHA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúsos** ao Senhor Romaro de Oliveira Sousa Pessanha pelos relevantes serviços prestados ao município como 3º Sargento da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 102/24
Rubrica 4 F's 07

PORTARIA Nº 421/2024, EM 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERAR DAS V

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora **ANDREA PENA PINTO**, matrícula 4627904 do Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço de Parques e Jardins**, Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Serviço Urbano e Limpeza Público, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO CABO ALAN JEFERSON MOREIRA MARQUES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** ao Senhor Alan Jeferson Moreira Marques pelos relevantes serviços prestados ao município como Cabo da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2024

AUTORIA: LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE Comenda Professora Celina Bellas a Sra. **ILMA RIBEIRO LIMA**.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Comenda Professora Celina Bellas, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Ilma Ribeiro Lima, educadora e proprietária do Centro Educacional São Francisco, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados ao desenvolvimento da comunidade de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SARGENTO ROMARO DE OLIVEIRA SOUSA PESSANHA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** ao Senhor Romaro de Oliveira Sousa Pessanha pelos relevantes serviços prestados ao município como 3º Sargento da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024